



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura de Salto do Jacuí

Portaria nº 629, 27 de novembro de 2017.

CONCEDE FÉRIAS A
CONSELHEIRA TUTELAR
MARIA LUISA A. S. BRANDS
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- CONCEDER -

Férias a Conselheira Tutelar MARIA LUISA A. S. BRANDS, a que tem direito de acordo com o período de 10.01.2016 a 11.01.2017. O período de gozo das férias será de 04 de dezembro a 02 janeiro de 2017, de acordo com o Ofício nº 033/17 do COMDICA.

Salto do Jacuí, 27 de novembro de 2017.


Claudioniro Gamst Robinson
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 27.11.2017